



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - C.N.P.J. n.º 46.599.809/0001-82  
Rua Pará n.º 3227 – Centro – Fone/fax: (017) 3405-9700 – Cx. P.291 - CEP: 15502-236

**LEI N.º 4376, de 08 de fevereiro de 2008**

---

( Dispõe sobre declaração de utilidade pública o **LAR BENEFICENTE VIVER BEM** )

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o **LAR BENEFICENTE VIVER BEM.**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de fevereiro de 2008.

**PEDRO STEFANELLI FILHO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

**MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA**  
Diretor da Divisão

Esta Lei teve origem no projeto de lei nº 0038/08 de autoria do vereador Osvaldo Carvalho da Silva.